

~~Decreto nº 646~~

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, de acordo com os arts. 3º e 4º da lei nº 750, de 31 de março de 1960 de 1960, resolve abrir um crédito especial de Cr. \$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), com vigência nos exercícios de 1960, 1961 e 1962, para ocorrer ao pagamento de despesas com os serviços de construção de pontes nas Ruas da Pádua de Corvêa Neto e Santa Catarina, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de abril de 1960.

David B. Kauri
Prefeito Municipal
D. Carolina J. J. J.
Secretária em exercício

Publicado na "Folha de Poços", em 27 de abril de 1960